

GERAÇÃO DE GRU

Em caso de atraso na devolução, independente da categoria do usuário, será cobrada multa de R\$ 1,00 (um real) por dia útil para cada material emprestado, de acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 12/2009. Os valores das multas deverão ser recolhidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) no Banco do Brasil. A GRU poderá ser retirada no balcão de atendimento da Biblioteca ou ser gerada acessando o site do Tesouro Nacional.

Seguem abaixo as instruções para que você mesmo possa gerar este documento:

1) Clicar no link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e preencher, conforme abaixo:

Unidade Gestora (UG): 158417

Gestão: 26406

Nome da Unidade: Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Serra

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 11

Competência (mm/aaaa): mês e ano do pagamento da GRU

CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF

Nome do Contribuinte / Recolhedor: aluno/servidor

(=) Valor Principal: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Total: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração: Geração em PDF

Emitir GRU

**SIGA OS PASSOS COM BASTANTE ATENÇÃO, POIS NÃO NOS
RESPONSABILIZAMOS POR DOCUMENTOS GERADOS INCORRETAMENTE.**